



## NOTA INFORMATIVA

**Comunicação aos Diretores** - *Orientação sobre atribuição de crédito horário semanal no âmbito de projetos inseridos no Plano de Recuperação e Resiliência relativos aos Centros Tecnológicos Especializados*

O ensino profissional tem um papel estratégico para o desenvolvimento económico do país, ao preparar jovens para enfrentar os desafios profissionais atuais e futuros, contribuindo para aumentar a produtividade, a competitividade e a inovação, pelo que importa adotar medidas que promovam a valorização do ensino profissional e o aumento da percentagem de alunos do ensino secundário inscritos em modalidades de dupla certificação.

Nesse sentido, a nível nacional, a valorização do ensino profissional tem vindo a concretizar-se através da adoção de um modelo de garantia da sua qualidade, alinhado com o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais.

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), está prevista a melhoria da capacidade técnica e pedagógica dos espaços educativos e formativos, contribuindo para a modernização do ensino e da formação profissional, através do aumento da qualidade e da diversidade da oferta formativa. Esse processo de melhoria deu prioridade a cursos direcionados para a formação prática especializada em áreas de grande intensidade tecnológica e da nova economia, aumentando as competências e qualificações dos alunos no final da escolaridade obrigatória e contribuindo para a inovação e resiliência da economia portuguesa.

Neste sentido, o Investimento RE-C06-i01 do PRR tem como objeto reequipar e robustecer a infraestrutura tecnológica dos estabelecimentos de ensino com oferta de cursos profissionais, bem como permitir a modernização da oferta formativa em linha com a evolução das necessidades das empresas, através da instalação de 365 Centros Tecnológicos Especializados (CTE).

Os CTE são essenciais para valorizar o ensino profissional, na medida em que têm como objeto reduzir o défice de qualificações intermédias e aumentar a procura por formações de nível



secundário com certificação profissional, especialmente nas áreas de especialização tecnológica industrial, energias renováveis, digital e informática.

Neste âmbito, importa realçar que os CTE promovidos por escolas públicas representam cerca de 65% da rede dos 365 CTE aprovados, assumindo um papel central na implementação. Para garantir o cumprimento das metas contratualizadas, torna-se necessário que os agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas disponham de profissionais que assegurem um conjunto de atividades de elevada complexidade e responsabilidade, associadas ao processo de execução e funcionamento dos CTE, tendo em consideração o contexto de organização e funcionamento escolares.

Neste sentido, esta informação vem definir o crédito horário semanal a atribuir aos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas promotores do projeto PRR dos CTE.

Assim, os diretores dispõem de 5 horas de crédito semanal para a afetação de serviço docente ao professor responsável pelo acompanhamento de cada CTE aprovado. Este crédito é multiplicado pelo número de CTE de cada agrupamento de escolas ou escola não agrupada.

Lisboa, 31 de julho de 2024.

O Ministro da Educação, Ciência e Inovação,